



São Paulo, 23 de julho de 2026.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do GENIAL TEVA AÇÕES HIGH BETA CLASSE DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 63.428.769/0001-25 (“Fundo”).

Prezado(a) Cotista,

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, 9º a 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), na qualidade de administrador do Fundo, tendo em vista o item 12.4 do Anexo da classe única do Fundo (“Regulamento”), vem, pela presente, convocar os cotistas da Classe (“Cotistas”) para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”), a ser realizada de forma exclusivamente eletrônica, nos termos do art. 75, inciso I, da RCMV 175 e do item 7.3 do Regulamento, considerada como ocorrida na sede do Administrador, em Primeira Convocação, no dia 07 de agosto de 2026, às 09h00, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

Deliberar sobre:

- (i) a liquidação e o encerramento do Fundo e da sua classe única, com fundamento no art. 126 e seguintes da RCMV 175, e no item 12.4 do Anexo da classe única do Fundo, bem como o plano de liquidação do Fundo e da sua classe única, nos termos do art. 126, §§1º e 2º, da RCMV 175, conforme anexo a esta ata; e
- (ii) a autorização para que o Administrador adote todas as providências necessárias à liquidação, ao pagamento dos valores devidos aos Cotistas e ao cancelamento do registro de funcionamento do Fundo perante a CVM e demais autoridades competentes.

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

Nos termos do art. 28, §1º, do Anexo V da RCMV 175, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria dos votos dos Cotistas considerando todas as cotas emitidas (i.e., maioria absoluta).

A Assembleia se instalará com qualquer número de Cotistas, conforme o art. 74 da RCMV 175.

NOVAS CONVOCAÇÕES

Não havendo comparecimento de Cotistas para a realização da Assembleia em 1ª (primeira) convocação, será realizada a 2ª (segunda) Assembleia no dia 17 de agosto de 2026, às 09h00, de



BNP PARIBAS

forma exclusivamente eletrônica, nos mesmos termos, valendo esta correspondência como 2ª (segunda) convocação para os fins legais.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Nos termos do item 7.3 do Regulamento e do art. 75, inciso I, da RCVM 175, a Assembleia será realizada de forma exclusivamente eletrônica. Os Cotistas poderão enviar seu voto por escrito ou por correio eletrônico (e-mail), devendo o formulário de manifestação de voto anexo à presente correspondência ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado ao Administrador, para o e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com, até o dia 04 de agosto de 2026, previamente a data e horário designados para a realização da Assembleia.

Caso seja realizada a 2ª (segunda) Assembleia no dia 17 de agosto de 2026, o formulário de manifestação de voto anexo à presente correspondência ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado ao Administrador até o dia 12 de agosto de 2026.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para quaisquer dúvidas ou informações adicionais, incluindo a proposta de plano de liquidação e demais informações necessárias ao exercício informado do direito de voto, os Cotistas poderão entrar em contato com o Administrador através do telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

na qualidade de Administrador



BNP PARIBAS

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO

GENIAL TEVA AÇÕES HIGH BETA CLASSE DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF n.º 63.428.769/0001-25

Eu, abaixo identificado(a), na qualidade de cotista da Classe acima identificada, manifesto meu voto em relação às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral de Cotistas convocada para o dia 07 de agosto de 2026 conforme abaixo:

Matéria	Aprovo	Rejeito	Abstenção
Liquidação e encerramento da Classe incluindo aprovação do plano de liquidação e autorização para que o Administrador adote todas as providências necessárias à liquidação, ao pagamento dos valores devidos aos Cotistas e ao cancelamento do registro de funcionamento do Fundo perante a CVM e demais autoridades competentes.	()	()	()

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Cotista ou Representante Legal